

PROBLEMATIZAÇÃO QUANTO A INSTALAÇÃO E OFERTA DE BICICLETÁRIOS EM CURITIBA

Aponto superficialmente neste documento alguns pontos que inviabilizaram o segundo edital promovido pela URBS S.A. para a ocupação e exploração de bicicletários

Esta edificação pré-moldada foi planejada pelo arquiteto Manoel Coelho, que com as partes dos abrigos de ônibus elaborou este projeto de bicicletário.

A LOCALIZAÇÃO: Incentiva o conceito equivocado da bicicleta como facilitador do lazer. Os bicicletários estão localizados, na maioria dos casos próximos a parques e áreas de lazer, e distantes dos centros comerciais. Desta maneira não há interesse pela exploração de vagas para o estacionamento de bicicletas. Podendo acontecer a utilização dos bicicletários para fins de aluguel de bicicletas, mas isto fere o regulamento de certas localidades onde eles estão edificadas, como no Parque São Lourenço, Bosque do Papa e Jardim Botânico, onde no interior destes parques não é permitido a circulação de bicicletas.

O PROCESSO LICITATÓRIO: Se tratando de uma licitação onde o critério adotado é o de MAIOR VALOR proposto, podemos facilmente verificar que o interesse da URBS S.A. nesta concessão é o lucro, não importando a qualidade do serviço ofertado. Outro ponto é a exploração do espaço público. Não deve existir a cobrança de aluguel do espaço comum a todos. Mas no contrato dos bicicletários este item é nomeado como VALOR DE PERMISSÃO DE USO. E na sexta cláusula do contrato é explicitado que o permitente pode fazer a revisão do valor pago pelo permissionário levando em consideração o valor de aluguel para locações comerciais de imóveis situados na mesma região da edificação permissionada. Também consta neste edital a obrigatoriedade de executar "por conta e risco" em anexo ao bicicletário, estacionamentos de bicicleta em área descoberta, em um prazo de 90 dias. Esta obra pública é custeada pelo licitante e será incorporada a edificação sem direito a indenização ou ressarcimento.

DAS INSTALAÇÕES: a edificação é composta por dois módulos provenientes de abrigos de ônibus adaptados para o uso, formando assim uma pequena área coberta de 45,6m². Tem as laterais gradeadas, permitindo uma total circulação de ar, funcionando muito bem durante as estações quentes do ano, mas tornado-se um problema no gélido inverno de Curitiba.

O bicicletário não possui ligações de telefone, luz, água, e muito menos esgoto. O custo destas ligações fica a cargo do permissionário.

No tocante da segurança, o local ermo onde estão localizados os bicicletários contribui para a facilidade de assaltar este tipo de comércio. No interior do bicicletário não há como ancorar as bicicletas, já que os ganchos no teto servem somente para suspender as bicicletas. O agravante é que estas seriam propriedades de terceiros. Também aponto para a facilidade de invadir furtivamente um bicicletário através do arrombamento de um de seus painéis publicitários.

Um ponto, é a falta de bancadas e suportes para realizar manutenção das bicicletas, existe dentro do bicicletário dois tanques de lavar roupa em aço inox, mas estes não possuem dimensões necessárias para realizar a lavagem de uma bicicleta.

Outro ponto tocante é a ausência de banheiro, ora, se o horário de funcionamento é estipulado das 7:00 as 22:00 de segunda a segunda, como, e aonde o servidor irá realizar suas necessidades. Também aponto a necessidade de um vestiário, o ciclista que se transporta de sua casa até o bicicletário para estacionar sua bicicleta, necessita trocar sua vestimenta para ir trabalhar.

CONCLUSÃO: A concorrência promovida pela UBRS S.A. para licitar os 6 bicicletários, distribuídos pelos parques e áreas de lazer da cidade de Curitiba, foi frustrada pela segunda vez. Não houve nem um interessado em explorar estes pontos comerciais. Não servem para explorar na forma de estacionamento, pois estão localizados distantes dos centros comerciais, se apresentam no meio das rotas utilizadas pelos ciclistas.

A modesta taxa de R\$200,00 nomeada como permissão de uso, não atrai pessoas físicas, nem empresas já formadas para gerenciar um negocio deste. Sobre este valor que pode ser reajustado conforme a cotação imobiliária local, ainda incide as taxas para abertura de empresa, ligação da água, esgoto, luz e telefone. Mais a execução de uma obra publica, ao lado do bicicletário com vagas para bicicleta a céu aberto. E mais armário extra, balcão, vitrine, vedação interna e comunicação visual. Fora os encargos sociais e impostos decorrentes da atividade e contratação de funcionários, pois o horário de funcionamento é de segunda a segunda das 7:00 as 22:00. A configuração destes bicicletários é formada por dois módulos de abrigos de ônibus, não possuindo sanitário nem vestiário. Também não existe um suporte para o trabalho de manutenção das bicicletas, e nem um local apropriado para o serviço de lavagem. A segurança é um outro ponto desfavorável, o bicicletário se assemelha a uma enorme vitrina, pois suas paredes são gradeadas, deixando a vista todos os equipamentos e bicicletas de terceiros que ali se encontram, a localização erma onde se localiza estas instalações atrai ações furtivas.



<http://www.bicicletadacuritiba.org>